



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 564/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores **POTY RODRIGUES DE LUCENA**, Professor do Magistério Superior, Siape 1552551, **PRUDENTE PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, Professor do Magistério Superior, Siape 286737, **VANESSA GODOY KINOSHITA**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1575718, e **UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1074679, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, apresentar proposta de revisão da Resolução Consuni 04/2014.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 21 de novembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*